



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 110/2016

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria competente, **seja estruturada a Guarda Municipal de Jaguariúna, com a criação da Guarda Municipal Ambiental, a fim de que seja incluída, em suas atribuições, a fiscalização e proteção das áreas de interesse ambiental em geral, fauna e flora, especialmente, a ação de pesca predadora e nos períodos de reprodução dos peixes.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância, pois visa proteger o meio ambiente, através da nova atribuição para a Guarda Municipal, a fim de fiscalize e proteja todas as áreas municipais de interesse ambiental, bem como, sua flora e fauna, de forma autônoma ou em colaboração com os demais órgãos governamentais de proteção ambiental.

Os moradores reclamam, especialmente, da falta de fiscalização da pesca nos períodos de reprodução, o que provoca a extinção de várias espécies de peixes.

Segue anexo, Lei da cidade de Jundiáí no mesmo sentido, bem como, inúmeras assinaturas dos munícipes que solicitam a pretendida medida juntamente com este Vereador.

Diante do exposto, é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador “Magrão”, 16 de junho de 2016.

AS.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de junho de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente